



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO A EMPRESA WDF SERVIÇOS EIRELI, PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PEQUENAS REFORMAS.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Tiago Dalsasso, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de “**CONTRATANTE**” e de outro lado a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua Rodrigues Alves, 55 Sala 201, Centro, Brusque, inscrita no CNPJ 04.924.266/ 0001-81, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Wilson José de Franceschi, inscrito no CPF sob o n. 614.666.389-15, ao fim assinado doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o disposto no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, que traz a possibilidade de prorrogação do prazo de execução dos serviços, desde que mantidas as condições contratuais e acordado entre partes com justificativa, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito ADITAR o contrato nº. 92/2022, oriundo do Processo n. 27/2022 – Pregão Eletrônico n. 11/2022, para dele constar a seguinte alteração:

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO/REFORMA CIVIL, DESTINADO PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do Edital.

Cláusula Primeira – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 92/2022, prorrogando-se a vigência até o dia



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



13/09/2024), tendo validade por mais 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei n° 8.666/93.

Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, junto a as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Nova Trento, 01 de setembro de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito
Contratante

WDF SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Fábio de Freitas